



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4622/2021 - CEPE, de 07 de maio de 2021.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4618/2021 - CEPE,
DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 07 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 4618/2021 – CEPE, de 20 de abril de 2021 que DISPÕE SOBRE A OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UECE A CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS ORIUNDOS DO VESTIBULAR 2020.02, REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 07/2020 E POR CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 004/2021 QUE REGULAMENTOU O INGRESSO NA UECE POR MEIO DE NOTA DO ENEM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 07 de maio de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE